



Disponibilizado no D.E.: 25/03/2022
Prazo do edital: 13/05/2022
Prazo de citação/intimação: 03/06/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 0017335-33.2018.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: BARBARA SILVA DE SOUZA

EXECUTADO: DAGEMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

EXECUTADO: IGOR LEITE MARTINS

EDITAL N° 510007313923

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS

DAGEMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,

BARBARA SILVA DE SOUZA e

IGOR LEITE MARTINS

QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** de n° **00173353320184025101**, em que são partes **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DAGEMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, BARBARA SILVA DE SOUZA e IGOR LEITE MARTINS**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 829 DO CPC**, de **DAGEMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.015.228/0001-20, BARBARA SILVA DE SOUZA, CPF: 087.440.967-55 e IGOR LEITE MARTINS, CPF: 05385730742**, que se encontram em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **3 (três) dias para pagamento do valor de R\$ 169.154,95, atualizado até 26/01/2018, e o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento dos embargos**, observado o disposto no art. 915 e parágrafos e art. 231, todos do Código de Processo Civil, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Poderão, caso desejem, indicar bens passíveis de penhora (CPC, art. 829, § 2º). O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando os réus cientes de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 18/03/2022, conforme delegação constante da Portaria n° JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.



Disponibilizado no D.E.: 25/03/2022
Prazo do edital: 13/05/2022
Prazo de citação/intimação: 03/06/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por **CLAUDIA ATHAYDE ZUNIGA PEREIRA, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007313923v4** e do código CRC **05fa235f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CLAUDIA ATHAYDE ZUNIGA PEREIRA

Data e Hora: 18/3/2022, às 13:40:41

0017335-33.2018.4.02.5101

510007313923 .V4